

Serviços Sociais do Ministério das Finanças

Despacho (extracto) n.º 13 183/2005 (2.ª série). — Por despachos de 5, 11 e 17 de Maio de 2005 do presidente do conselho de direcção, foram autorizadas as recuperações do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários do quadro de pessoal destes Serviços Sociais abaixo mencionados:

Maria Delfina Braga Santos — 28 dias.
Isabel Maria Costa Duarte Tainha Cardoso — 19 dias.
José Manuel Gomes Mendes Soares — 4 dias.

2 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 184/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 195.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é fixado, anualmente, por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta dos chefes de estado-maior dos ramos das Forças Armadas.

Assim, determino que:

1 — O número de vagas para a admissão, durante o ano de 2005, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é o constante do quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O quadro referido no número anterior inclui as vagas para os cursos de Medicina, Ciências Farmacêuticas e Medicina Veterinária, estando estes dentro dos limites fixados nos protocolos estabelecidos entre as universidades e os estabelecimentos militares de ensino superior, ao abrigo do disposto no n.º 4.º da Portaria n.º 162/99, de 10 de Março.

3 — Os encargos financeiros resultantes dos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes são suportados pelos orçamentos dos respectivos ramos.

4 — As propostas relativas ao ano de 2005 são remetidas ao Ministério da Defesa Nacional até 16 de Dezembro de 2005 devidamente fundamentadas.

30 de Maio de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Número de vagas para a admissão durante o ano de 2005 aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes.

Ramo	Cursos	Vagas
Marinha	Oficiais	94
	1.º ano da Escola Naval	67
	1.º ano do curso de Medicina ...	4
	A admitir por concurso	7
	ESTNA	16
	Sargentos	198
	Praças	275
	Oficiais	117
	1.º ano da Academia Militar ...	86
	1.º ano do curso de Medicina ...	7
Exército	1.º ano do curso de Ciências Farmacêuticas	1
	1.º ano do curso de Medicina Veterinária	1
	ESPE	22
	Sargentos	133

Ramo	Cursos	Vagas
Força Aérea	Oficiais	95
	1.º ano da Academia da Força Aérea	33
	1.º ano do curso de Medicina ...	3
	A admitir por concurso	24
	ESTMA	35
	Sargentos	132

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 13 185/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005 (2.ª série), de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente ADMIL (NIM 00949994) Jorge Marques Rodrigues, por um período de 365 dias, em substituição do capitão ADMIL (NIM 19914490) Paulo José Rodrigues Duarte, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 7 — Escola Prática de Administração ilitar, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 13 186/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005 (2.ª série), de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente TMEL 073148-L, Vítor Manuel Maia Couto, por um período de 55 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 12 — Escola de Aviação, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 13 187/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005 (2.ª série), de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante MMA 032631-D, Carlos Manuel Louro Alves, por um período de 180 dias, em substituição do primeiro-sargento MMA 064586-K, Fernando da Costa Pereira, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 12 — Escola de Aviação, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 13 188/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005 (2.ª série), de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação téc-